



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**Processo Nº. 017/2019- PMC**

**Pregão Nº. 017/2019- PMC-PP-SRP**

Pelo presente instrumento, **A Secretaria Municipal de Administração**, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Curuçá**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.171.939/0001-32, com sede na Praça Coronel Horácio, 70 – Centro, representada legalmente pelo Ilustríssimo Prefeito **Sr. Jefferson Ferreira de Miranda**, brasileiro, residente e domiciliado em Curuçá, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 017/2019 PMC-PP-SRP**, publicada no IOE do Dia 28/08/2019, Jornal Amazônia 28/08/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 017/2019 PMC-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de CURUÇÁ, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pela aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis ; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 – A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



6.2 – O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento, e como termo final o recebimento definitivo Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do Edital 017/2019.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO**

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 – Quando houver necessidade de adquirir Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 – Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis executivo ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

## **CLÁUSULA NONA**

### **DA ENTREGA E DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

9.1 – A aquisição dos Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis dar-se-á no prazo imediato ao recebimento da ordem de fornecimento.

9.2 – Os Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis serão entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



9.3 – A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

#### 10.1 - Compete à Contratada:

- a) As aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis serão de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

#### 10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis adquiridos;
- a) c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização para as entregas dos Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

- 11.1.1 – Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



11.4 – Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

### **DA RESCISÃO**

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

### **DOS ADITAMENTOS**

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

### **DOS RECURSOS**

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

### **DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Prefeitura Municipal, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

### **DO FORO**

Fica eleito o foro de Curuçá, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº. 017/2019, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de CURUÇÁ** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 017/2019 PMC-PP-SRP**.

#### RELAÇÃO DOS ITENS

##### GENEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição do Produto	Und	Mín	Máx	MARCA	Val. Unit.	Valor Total	Empresa vencedora
1	ABACATE, unidade de tamanho médio, fruta firme, sem machucado, grau médio de amadurecimento, fruta limpa.	QUILO	10	2.000	FOT FRUT	7,00	14.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados, grau médio de amadurecimento, frutas limpas.	QUILO	10	2.000	FOT FRUT	5,60	11.200,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
3	ABÓBORA, moranga de 1ª qualidade, peso médio de 1 kg íntegro, consistência firme, casca livre de fungos.	QUILO	10	3000	FOT FRUT	4,50	13.500,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, sabor chocolate, não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, amido e féculas estranhas. Embalagem em latas, potes ou sacos de polietileno atóxico, resistente e vedado hermeticamente de 400 gramas cada.	UNIDADE	10	2.000	MARATA	4,50	9.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
5	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem mínima resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	10	20.000	CAUAXI	3,20	64.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
6	ADOÇANTE DIETÉTICO, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo pelo menos 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	FRASCO	10	1000	MARATA	3,90	3.900,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

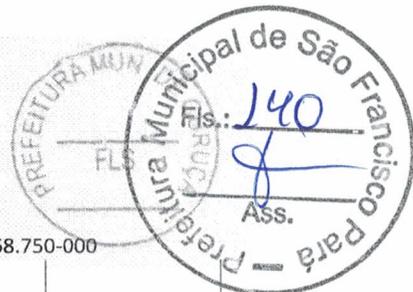


	Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.								
7	ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE, com folhas íntegras, livre de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	10	1500	FOT FRUT	5,00	7.500,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
8	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	QUILO	10	1500	FOT FRUT	25,00	37.500,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
9	AMIDO DE MILHO, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade, fermentação ou ranço, validade mínima 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	10	1500	KIMIMO	6,95	10.425,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
10	ARROZ TIPO AGULHA, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1kg, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	QUILO	10	20.000	ZILMAR	3,90	78.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 200 gr.	CAIXA	10	2500	QUAKER	4,40	11.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
12	AVEIA EM FLOCOS GROSSO, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 200 gr.	CAIXA	10	2000	QUAKER	4,40	8.800,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo no mínimo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	10	1000	ANDORINHA	19,20	19.200,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
14	AZEITONA VERDE conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios,	UNIDADE	10	1000	MARIZA	5,85	5.850,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

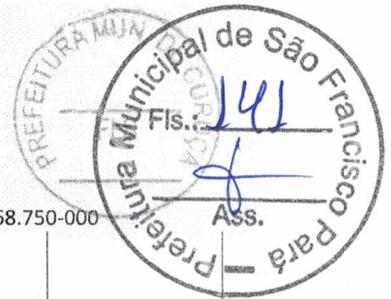


	sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Pct plástico de 200gr.							
15	BACON, 1ª qualidade, embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes, limpos, atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data da validade, quantidade do produto. Embalagem de com no máximo 01 kg.	QUILO	10	500	DALIA	31,80	15.900,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
16	BANANA, deverá ter tamanho médio, casca lisa, de cor uniforme e estar ainda para madurar, ou seja, "de vez", o produto deverá ter boa aparência.	QUILO	10	1.500	FOT FRUT	5,80	8.700,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
17	BATATA PALHA, embalagem com no máximo 01 kg, data de embala mento não superior a 30 dias, validade de no mínimo 06 meses.	QUILO	10	500	MARIZA	28,00	14.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
18	BATATA; comum lavada; com diâmetro equatorial entre 25 e 41mm,pequena e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, brotamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substancias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; devendo ser entregue em emb. aberta sub múltipla de(1,00x1,20)m, em pacotes atóxicos; contendo identificação do produto, peso liquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; e telefones. ANVISA 259/02,port. 157/02 e res. Cvs.nr 15/91.	QUILO	10	5.000	FOT FRUT	7,10	35.500,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
19	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, tamanho de médio a grande, casca lisa sem indício de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	QUILO	10	1000	FOT FRUT	5,80	5.800,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
20	BISCOITO DOCE, tipo Maria, á base de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar investido, soro de leite, fermento químico, embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400g	PACOTE	10	3.000	HILEIA	4,10	12.300,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
21	BISCOITO DOCE, tipo maisena, á base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hodrogenada, aroma e	PACOTE	10	3.000	HILEIA	5,50	16.500,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Pct. com no mínimo 400g.								
22	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, á base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, sabor, cheiro e sabor próprios embalados em pacote plástico resistente. Embalagem de 400g.	PACOTE	10	3.000	TRIGOLINO	3,90	11.700,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
23	CAFÉ EM PÓ, Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade, mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega, em caixa contendo 20x250g.	PACOTE	10	10.000	MARATA	6,30	63.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
24	CALDO DE CARNE, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de boi desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, embalagem resistente e atóxica peso de 19 gr.	CAIXA	10	400	ARISCO	9,50	3.800,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
25	CALDO DE GALINHA, matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, embalagem resistente e atóxica peso de 19 gr.	CAIXA	10	400	ARISCO	9,50	3.800,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
26	CANELA, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica com mínimo 30g.	UNIDADE	10	800	APITI	1,80	1.440,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
27	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I, Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	10	3.500	MAFRIPA	32,00	112.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
28	CARNE BOVINA DE 1ª	QUILO	10	3.500	MAFRIPA		129.500,00	ESTAÇÃO	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	QUALIDADE (paulista), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U de 18/11/88 Seção I, Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					37,00		COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
29	CARNE BOVINA EM CONSERVA, obtida de carne bovina; isentos de peles, veias, aponeuroses, cartilagens; intestinos, tendões ou fragmento de ossos; e outros tecidos inferiores; admitindo o caldo do cozimento da carne e sal; moída; de tamanho uniforme; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalada em latas folhas de flandres; com verniz sanitário, recravadas, sem estufamento; sem vazamento, corrosão interna e outras alterações; acondicionada em caixa de papelão reforçada; e lacrada; resolução/má, decreto 30691/52 e 1295/62; resolução 01/87 do dinal; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-4(decreto 12486 de 20/10/78)	QUILO	10	700	ANGLO	8,00	5.600,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
30	CARNE BOVINA; acém; moída; resfriada; e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico transparente, atóxico; pesando entre 4 e 5kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-3(decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); port.145 de 01/09/98 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec.Agr	QUILO	10	3.000	MAFRIPA	22,00	66.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
31	CHARQUE DE CARNE BOVINA SALGADA, produto preparado com carne bovina injetada com salmoura(sal e nitrito); dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, atóxico, vedado, pesando 1 a 5kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-4(decreto 12.486 de	QUILO	10	3.000	CADÃO	27,00	81.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	20/10/78); instrução normativa nº6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega								
32	CARNE BOVINA, tipo pá com osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	10	3.500	MAFRIPA	22,50	78.750,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
33	CARNE BOVINA, tipo pá sem osso, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	10	3.500	MAFRIPA	27,50	96.250,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
34	CARNE BOVINA, tipo fígado, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88 Seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	QUILO	10	3000	MAFRIPA	16,50	49.500,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
35	CARNE TIPO MÚSCULO, resfriada limpa, aspecto próprio da espécie não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas, esverdeadas ou pardacentas odor próprio de carne fresca; tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portarias nº 5 de 08/11/1988 e publicada no DOU de 18/11/1988 seção 1, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo e	QUILO	10	3.500	MAFRIPA	26,90	94.150,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	não violado resistente e garanta a integridade do produto até o momento do consumo.							
36	CEBOLA REGIONAL, tamanho médio a grande, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação de aproximadamente 60% adequado a manipulação, sem fermento ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, isenta de sujidades, parasitas ou larvas.	QUILO	10	4.000	FOT FRUT	7,20	28.800,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
37	CENOURA EXTRA, in natura, cor laranja vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firmes, lisa, sem rugas, isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	10	3.000	FOT FRUT	5,70	17.100,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
38	CEREAL 350g, alimentação prática e saudável elaborada com ingredientes selecionados, fonte de 12 vitaminas e rico em ferro e zinco, não contém traços de leite em sua composição e quando preparado com alimento com soja, torna-se ideal para os intolerantes a lactose ou alérgicos ao leite. Ingredientes após o preparo: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, açúcar, amido, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, farinha de cevada, farinha de centeio, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, iodeto de potássio, vitaminas (ácido ascórbico, acetato de dl-alfa-tocoferil, nicotinamida, palmitato de retinil, tiamina mononitrato, colecalciferol, pantotenato de cálcio, fitomenadiona, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante aroma artificial vanilina, contém glúten.	CAIXA	10	500	NESTLE	6,50	3.250,00	NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
39	CHEIRO VERDE, maço contendo cebolinha e salsinha (com talos), folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, maços com aproximadamente 300g.	MAÇO	10	2000	FOT FRUT	6,50	13.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
40	CHOURIÇO DE 1ª QUALIDADE, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter	QUILO	10	1000	DU PARÁ	31,00	31.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	externamente os dados de identificação, número de lote, data de validade, quantidade do produto.							
41	CHUCHU, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	QUILO	10	1000	FOT FRUT	3,90	3.900,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
42	COCO RALADO, embalagem plástica de 100g.	UNIDADE	10	1000	MARIZA	5,00	5.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
43	COLORAU, o calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pct c/100gr.	UNIDADE	10	3000	MARIZA	0,80	2.400,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
44	COUVE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho, uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, maços com aproximadamente 300g.	MAÇO	10	2000	FOT FRUT	2,80	5.600,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
45	CREME DE LEITE, embalado em tetrapack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo da inspeção do SIF. Embalagem 200 gr.	UNIDADE	10	2.500	MOCOCA	3,30	8.250,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
46	ERVILHA EM CONSERVA à base de: ervilha/água/Sal/açúcar e sem conservantes. Embalagem de 300 gr.	UNIDADE	10	2000	OLÉ	2,50	5.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
47	EXTRATO DE TOMATE; concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado caixa cartonada com 1080,00 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVIS	CAIXA	10	1000	QUERO	50,00	50.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
48	FARINHA para quibe, composição grãos de trigo, selecionados e moídos, tipo cru,	QUILO	10	300	MARIZA	8,50	2.550,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	pacote com 01 kg.								
49	FARINHA DE MANDIOCA DE BOA QUALIDADE, livre de impurezas que impossibilite o consumo. Embalado em sacos plásticos transparente, resistente contendo 1 kg.	QUILO	10	2.500	TRADICIONAL	5,20	13.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
50	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, pacote com 500g.	PACOTE	10	2500	NUTRIVITA	2,80	7.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
51	FARINHA DE TAPIOCA SEM COCO, classe granulada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente de 01 kg.	QUILO	10	1.000	TRADICIONAL	22,50	22.500,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
52	FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade min.2 meses e 4 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nr 354/96)	QUILO	10	2.000	MIRELA	4,80	9.600,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
53	FEIJÃO CLASSE PRETO, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg.	QUILO	10	2.000	GAMA LOPES	6,85	13.700,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
54	FEIJÃO DA COLÔNIA, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg.	QUILO	10	1500	KI MESA	4,80	7.200,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI	
55	FEIJÃO SUBGRUPO TIPO CARIOQUINHA, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1kg	QUILO	10	3.000	GAMA LOPES	6,40	19.200,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
56	FERMENTO, Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 500g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	UNIDADE	10	500	FLASHIMA	19,00	9.500,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	
57	FERMENTO, Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Deve estar intacta,	UNIDADE	10	500	ROYAL	9,00	4.500,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

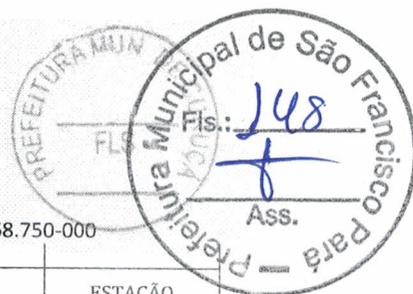


	acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.							
58	FILÉ CONGELADO DE PEIXE: porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filetagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Espécie de preferência (tipo pescada amarela).	QUILO	10	2.000	BIG FICH	53,00	106.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
59	FILÉ CONGELADO DE PEIXE: porção comestível devidamente limpa, eviscerada e submetida a filetagem, constituindo carne firme de consistência elástica, com cor própria à espécie, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Espécie de preferência (tipo gô).	QUILO	10	2.000	BIG FICH	29,00	58.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
60	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO, produto obtido por processamento tecnológico apropriado a base de : canjica de milho/açúcar/sal extrato de malte/lecitina de soja/vitaminas/minerais (ferro e zinco).	PACOTE	10	1500	NESTLE	8,50	12.750,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
61	FUBÁ, especial, aspectos físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria prima milho, pacote com 01 kg	QUILO	10	1200	MARIZA	5,90	7.080,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
62	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto	QUILO	10	3.000	AMERICANO	9,80	29.400,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
63	FRANGO IN NATURA, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo	QUILO	10	3.500	AMERICANO	10,50	36.750,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
64	GELATINA, Com polpa de fruta, sabores diversos, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 meses	UNIDADE	10	500	MARIZA	1,70	850,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

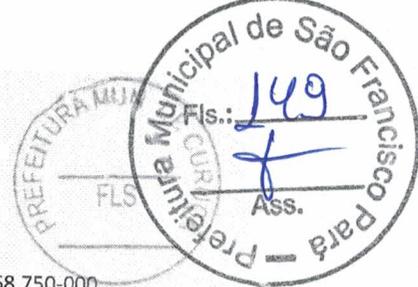


a partir da data de entrega								
65	GOIABADA á base de polpa de goiaba/açúcar/ácido fosfórico/, em embalagem plástica de 600gr.	UNIDADE	10	1000	QUERO	7,90	7.900,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
66	IOGURTE de polpa de fruta, diversos sabores, contendo a descrição das características do produto industrializado, em embalagem original, garrafa plástica, embalagem de 01 litro.	UNIDADE	10	2.500	CAPIXABA	12,00	30.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
67	KETCHUP, embalagem de 200g.	CAIXA	10	2000	FUGINI	2,40	4.800,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
68	LARANJA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	10	2.000	FOT FRUT	2,80	5.600,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
69	LEGUMES EM CONSERVA; tipo seleta; miscelânea; em pedaços; imerso em liquido; tamanho e coloração uniformes; firme e intacto; acondicionado em lata vedada, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; como peso liquido do produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	UNIDADE	10	1000	QUERO	3,00	3.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
70	LEITE CONDENSADO, ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose, características adicionais homogêneas isento de granulações, coloração branca, lata com 395g.	UNIDADE	10	2.000	VALE DOURADO	5,30	10.600,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
71	LEITE DE COCO, embalagem de garrafa 200 ml.	UNIDADE	10	3000	MARIZA	4,70	14.100,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
72	LEITE EM PÓ, lata, sem lactose, alimento em pó feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose, pode ser consumido como uma bebida bastando adicionar água ou utilizado no preparo de receitas permitindo uma dieta sem restrições aos intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite, possui reduzidos teores de gorduras e calorias e não contém açúcar podendo ser consumido por diabéticos com exceção do sabor chocolate, não contém gluten podendo ser consumido pelos celíacos, embalagem de 400g.	UNIDADE	10	3.000	ITAMBÉ	27,00	81.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
73	LEITE EM PÓ, Integral,	UNIDADE	10	10.000	PALMERANDO		52.500,00	ESTAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado, a embalagem deveser conter os dados de identificação, procedência informações nutricionais, numero do lote quantidade do produto, numero do registro do produto no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, embalagem contendo 200g.					5,25		COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
74	LEITE NAM 01, lata de 400g.	UNIDADE	10	300	NESTLE	16,00	4.800,00	NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
75	LEITE NAM 02, lata de 400g.	UNIDADE	10	300	NESTLE	32,00	9.600,00	NUTRXXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
76	LIMÃO IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	10	2000	FOT FRUT	4,80	9.600,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
77	MAÇÃ IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	10	3.500	FOT FRUT	7,80	27.300,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
78	MACARRÃO COM OVOS tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca, sêmola de trigo, vitaminada, isenta de sujidade em embalagem plástica de 500	UNIDADE	10	4.000	FORTALEZA	3,80	15.200,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
79	MAIONESE, emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem plástica 500gr.	UNIDADE	10	1500	HEINZ	9,60	14.400,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
80	MAMÃO DE 1ª QUALIDADE, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa pesando aproximadamente 8 kg.	QUILO	10	3.000	FOT FRUT	5,75	17.250,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
81	MANTEIGA, ingredientes sal, apresentação em pote plástica de no máximo 500g.	QUILO	10	1500	NATURAL DA VACA	22,00	33.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	conservação 0 a 5º C.							
82	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE, peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	QUILO	10	1200	FOT FRUT	9,80	11.760,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
83	MARGARINA COM SAL - 250 G, Óleos de soja e palma, água, sal (3%), leite desnatado, pasteurizado reconstituído e soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500 U.I/ 100g). Sem glúten. Embalagem de 250g, apresentando validade não inferior a 180 dias. Embalado em potes plásticos, fechados de 250gr.	QUILO	10	2500	MARGARET	2,75	6.875,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
84	MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. PCT c/500gr.	UNIDADE	10	2000	VITORIA	3,30	6.600,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
85	MASSA DE SOPA: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados.Embalagem 500gr.	UNIDADE	10	2.000	RICOSA	3,30	6.600,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
86	MELANCIA IN NATURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	QUILO	10	2000	FOT FRUT	2,45	4.900,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
87	MILHO DE PIPOCA, tipo 01, grupo duro, classe amarelo, pte 500 g.	QUILO	10	300	MARIZA	3,80	1.140,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
88	MILHO EM CONSERVA à base de: milho/água/sal/açúcar/e sem conservantes. Embalagem de 200 gr.	UNIDADE	10	500	OLÉ	2,90	1.450,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
89	MISTURA PARA MINGUAU, instantâneo, feito à base de arroz, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UNIDADE	10	1000	NESTLE	6,50	6.500,00	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
90	MISTURA PARA MINGUAU, instantâneo, feito à base de milho, tipo cereal, infantil (nutriton), caixa com no mínimo 400g.	UNIDADE	10	1000	NESTLE	6,50	6.500,00	NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
91	MORTADELA DE FRANGO, de 1ª qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 5 (Decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações. Embalagem de 01	QUILO	10	1000	AMERICANO	9,50	9.500,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

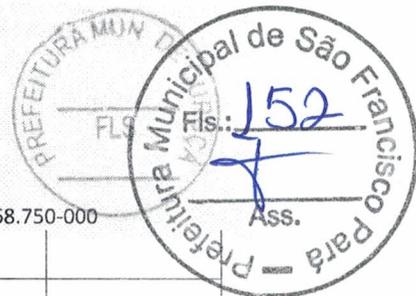


	kg.							
92	MORTADELA MISTA À BASE DE: mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, de 1ª qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 5 (Decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações. Embalagem de 01 kg.	QUILO	10	1000	AMERICANO	9,50	9.500,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
93	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria prima girassol, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml.	UNIDADE	10	1000	SALADA	9,50	9.500,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
94	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado isento de ranço, embalagem contendo 900 ml.	UNIDADE	10	2.000	ABC	5,80	11.600,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
95	ORÉGANO 50g.	PACOTE	10	500	KITANO	3,90	1.950,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
96	OVO, tamanho extra, peso médio 62g, origem galinha, características, adicional branco.	DUZIA	10	2.400	FOT FRUT	5,90	14.160,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
97	PEPINO SALADA, unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	QUILO	10	700	FOT FRUT	7,00	4.900,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
98	PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE, livre de fungos, tamanho médio a grande.	QUILO	10	1200	FOT FRUT	7,90	9.480,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
99	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, isento de vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 01 kg contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de fabricação, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	10	8.000	AMERICANO	14,50	116.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
100	PIMENTINHA VERDE, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de	QUILO	10	500	FOT FRUT	6,00	3.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

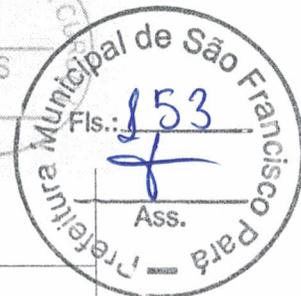


	resíduos de fertilizantes, de colheita recente.							
101	PRESUNTO DE PERU COZIDO, magro, com aspecto, cheiro, cor e sabores próprios, isentam de sujidades, parasitos e larvas, acondicionados em saco plástico transparente.	QUILO	10	2000	REZENDE	30,00	60.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
102	POLPA DE FRUTA, natural, sabores diversos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais, embalagem de até 01 kg.	QUILO	10	3.000	CANTA	15,90	47.700,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
103	PROTEÍNA DE SOJA - carne 400g.	PACOTE	10	700	MARIZA	8,50	5.950,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
104	PROTEÍNA DE SOJA - frango 400g.	PACOTE	10	700	MARIZA	8,50	5.950,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
105	QUEIJO MUSSARELA 1ª QUALIDADE, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, acondicionado em saco plástico.	QUILO	10	2.000	ILDA	32,00	64.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
106	REFRIGERANTE, água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural, embalagem pet 2,5 litros, 1ª linha, sem glúten.	UNIDADE	10	3.000	COCA COLA	12,00	36.000,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
107	REPOLHO BRANCO 1ª QUALIDADE, isento de fungos e sujidades.	QUILO	10	2000	FOT FRUT	3,00	6.000,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
108	SAL REFINADO SAL IODADO, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Embalagem de 01 kg.	QUILO	10	3000	MAX	0,90	2.700,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
109	SALSICHA; tipo hot-dog; composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cryo-vac, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-5(decreto 12486,de 20/10/78) e (ma-2244/97); instrução normativa nº 4,de 31 de marco de 2000 e suas posteriores alterações; produto	QUILO	10	3.000	AMERICANO	9,50	28.500,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec. Agr.							
110	SARDINHA PESCADO EM CONSERVA; sardinha; preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação : inteira com espinha; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujudades, parasitos e larvas; validade min.24 meses,fabric. Max. 60dias devidamente clara na lata; embalado em caixa; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-10(decreto 12486,de 20/10/78).	QUILO	10	700	GOMES DA COSTA	3,90	2.730,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
111	Suco em pó - Diversos sabores - açúcar, acidulante ácido cítrico, contendo aroma natural, corantes artificiais, vitamina e ferro, não contém glúten.Contendo 120gr	PACOTE	10	1500	TANG	1,26	1.890,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
112	SUCO EM PÓ - Diversos sabores - açúcar,acidulante ácido cítrico, contendo aroma natural, corantes artificiais, vitamina e ferro, não contém glúten.Contendo 01 kg.	PACOTE	10	850	MARIZA	14,00	11.900,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
113	TEMPERO PRONTO COMPLETO SEM PIMENTA, à base de: alho,sal, cebola, salsa,coentro,outros ingrediente mencionados em embalagem de 300 gr.	UNIDADE	10	2000	MARIZA	2,80	5.600,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
114	TEMPERO SECO CONTENDO COMINHO MÓIDO EXTRAÍDO DE SEMENTES DE COMINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisita.	UNIDADE	10	300	MARIZA	2,90	870,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
115	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades de boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasita	QUILO	10	2.500	FOT FRUT	2,90	7.250,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.							
116	VINAGRE DE VINHO BRANCO INGREDIENTES: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,15% de acidez. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares de 500 ml.	UNIDADE	10	2500	CASTELE	7,40	18.500,00	C N MOTA E CIA LTDA-ME
117	XAROPE CONCENTRADO DE FRUTAS de 01 litro.	UNIDADE	10	500	GLOBO	11,50	5.750,00	ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MAT. EXP. EIRELI
TOTAL:							2.625.800,00	

Curuçá/PA, 16 de Setembro de 2019.

JEFFERSON  
FERREIRA DE  
MIRANDA:617679  
72253

Assinado de forma digital por JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA:61767972253  
Dados: 2019.09.16 18:11:10 -03'00'

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

ELIZABETE MOREIRA  
DA

SILVA:69717818215

Assinado de forma digital por ELIZABETE MOREIRA DA SILVA:69717818215  
Dados: 2019.09.16 18:00:48 -03'00'

**ELIZABETE MOREIRA DA SILVA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

NUTRIX SUPLEMENTOS  
ALIMENTARES  
LTDA:12401269000169

Assinado de forma digital por NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA:12401269000169  
Dados: 2019.09.16 14:23:22 -03'00'

**NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 12.401.269/0001-69**

ESTACAO COMERCIO DE  
MATERIAL DE EXPEDIENTE  
EIRELI:19321144000178

Assinado de forma digital por ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI:19321144000178  
Dados: 2019.09.16 09:53:48 -03'00'

**ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI**  
**CNPJ: 19.321.144/0001-78**

C N MOTA E CIA  
LTDA:13822943000141

Assinado de forma digital por C N MOTA E CIA LTDA:13822943000141  
Dados: 2019.09.16 17:55:12 -03'00'

**C. N. MOTA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 13.822.943/0001-41**

